



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



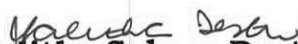
Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.



Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO “CARNAVAL ULIFOLIA 2024” COM A BANDA DA LOIRINHA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA”**

Ulianópolis/PA, 01 de Fevereiro de 2024.


Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DESPACHO

DO: **Departamento de Contabilidade**

PARA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Prezados,

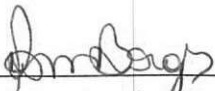
Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos a Senhora Secretaria que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024", BANDA DA LOIRINHA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 90MIN. (NOVENTA MINUTOS), NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS-PA.** Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal

- Atividade 2.151 – Promoção de Eventos;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99;

ULIANOPOLIS/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



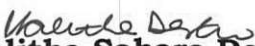
Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO “CARNAVAL ULIFOLIA 2024” COM A BANDA DA LOIRINHA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Valor estimado: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Ulianópolis/PA, 01 de Fevereiro de 2024.


Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024" COM A BANDA DA LOIRINHA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA".

Valor estimado: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Ulianópolis/PA, 01 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Hélio Renato P. Tomaz
Tesoureiro
CPF: 071.388.992-31
PROCM 017/2021-PMU

Tesouraria



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO “CARNAVAL ULIFOLIA 2024” COM A BANDA DA LOIRINHA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 02 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL